



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.855, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede autorização de uso a título precário.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso do espaço denominado “Praça Paulo Afonso Junqueira”, sob a responsabilidade da empresa Tatiane Gisele da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 51.157.029/0001-12, para a realização do evento “42ª Festa Uai”, no período de 10 a 14 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica proibido o comércio ambulante nos espaços e vias públicas localizadas nas proximidades do local de realização do evento, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se a responsável, sob pena de nulidade deste ato:

I - ao pagamento do preço público correspondente;

II - a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade, inclusive em relação a terceiros;

III - a retirar os competentes alvarás para a realização do evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de setembro de 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Prefeito Municipal


CELSON DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 1779, de 09/09/2025.